

PROCESSO Nº 0312022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0142022
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de serviços para elaboração e assessoria de projeto arquitetônico para área externa (Deck e Espaço de Confraternização/Churrasqueira).

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A contratação dos projetos e assessoria são necessários para subsidiar o processo de contratação da empresa que construirá o deck e espaço de confraternização.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Item	Qtd	Descrição	BAZZO & PIFFER
1	1	Contratação de serviços para elaboração e assessoria de projeto arquitetônico para área externa (Deck e Espaço de Confraternização/Churrasqueira).	R\$ 7.300,00
		TOTAL	R\$ 7.300,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

II - Dados da última compra pelo SIMEPAR: **Não há registro**

III - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano:

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para contratação do plano de assistência odontológica para os empregados e dependentes.

Fonte de recursos:

(**X**) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2022.

() Recursos previstos no projeto: _____

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

Observamos que há prestadores similares, porém, pela qualificação técnica e especificidade envolvida no objeto da contratação optou-se pela empresa **BAZZO E PIFFER LTDA. – ME**, CNPJ 09.483.648/0001-30, sediado à R. Goiás – Bairro: Água Verde, cidade de Curitiba-PR, apresentado preço compatível com os praticados no mercado.

A apresentação do descritivo dos serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

() Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano

() Sim, _____.

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.3 Pela qualificação técnica e especificidade envolvida no objeto da contratação optou-se pela empresa **BAZZO E PIFFER LTDA. – ME** que prestará os serviços de assessoria pelo valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

() Sim () Não

6.5 Detalhamento do preço:

Produto/Serviço	Valor total
Contratação de serviços para elaboração e assessoria de projeto arquitetônico para área externa (Deck e Espaço de Confraternização/Churrasqueira).	
Projeto	R\$ 4.800,00
Assessoria	R\$ 3.500,00
Desconto	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 7.300,00

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: 1 Serviço assessoria.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

() Sim _____

() Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

() Sim _____

() Não

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **BAZZO E PIFFER LTDA. – ME** cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim () Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento será realizado **30% entrada + 70% na entrega dos projetos,** após o recebimento da nota fiscal;

9.2 - A entrega deverá ser realizada em 30 dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento;

9.3 – A garantia deverá ser permanente;

9.4 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos nos serviços.

9.5 – O frete será por conta da_____.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

De acordo com a Lei Federal 14.333/2021 Art. 75 inciso II e Decreto Estadual nº 10086 Capítulo X que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até

10% (dez por cento) do limite... inciso II do art. 75, tendo em vista que a contratação é necessária e é de valor inferior a R\$ R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos), será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificou-se que os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e que apresentaram de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

() NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

() SIM, O processo da dispensa de licitação nº _____ foi analisado pela assessoria jurídica _____ que emitiu o parecer nº _____ na data de _____ favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Diretor Presidente do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de Administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para contratação de empresa para elaboração e assessoria de projeto arquitetônico em favor da empresa **BAZZO E PIFFER LTDA. – ME**, CNPJ 09.483.648/0001-30, sediado à R. Goiás – Bairro: Água Verde, cidade de Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto EstadualPR nº 10086 inciso II.

Curitiba-PR., 1 de dezembro de 2022.

Eduardo Alvim Leite
Diretor Presidente
(Assinatura Eletrônica)

Ricarlos B. Silva
Agente de Contratação
(Assinatura Eletrônica)

DISPENSALICITAÇÃO0142022_PROJETO.pdf

Documento número #badbc665-15b3-4b15-b81d-7e688c908026

Hash do documento original (SHA256): e821429389918fd84b39a687906ce76dfd1924c334d07fdd93b2e0958f0a2233

Assinaturas

 **Eduardo Alvim Leite**
CPF: 285.389.436-34

Assinou como representante legal em 01 dez 2022 às 18:23:55

Log

- 01 dez 2022, 16:53:54 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número badbc665-15b3-4b15-b81d-7e688c908026. Data limite para assinatura do documento: 31 de dezembro de 2022 (16:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 01 dez 2022, 16:53:56 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: eduardo.alvim@simepar.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Alvim Leite , CPF 285.389.436-34 e Telefone celular *****3556, com hash prefixo 6249f9(...).
- 01 dez 2022, 18:23:55 Eduardo Alvim Leite assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via SMS *****3556, com hash prefixo 6249f9(...). CPF informado: 285.389.436-34. IP: 187.112.122.2. Componente de assinatura versão 1.417.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 dez 2022, 18:23:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número badbc665-15b3-4b15-b81d-7e688c908026.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº badbc665-15b3-4b15-b81d-7e688c908026, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.